

## RESOLUÇÃO CMS Nº12-A/2024

Dispõe sobre aprovação de ajustes no Plano Municipal de Saúde do ano de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco. (PMS-2022/2025)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO ORDINÁRIA DE ATA Nº16-A/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro.

### RESOLVE:

Aprovar, os seguintes ajustes no Plano Municipal de Saúde 2022/2025:

**EIXO VIGILÂNCIA:** manter o funcionamento do Programa de Cofinanciamento de Vigilância em Saúde.

**EIXO GESTÃO:** Aderir as etapas do Programa SUS Digital;

Realizar as execuções das fases propostas no Programa SUS Digital;

Realizar atos de transferência e transposição de recurso do Fundo Municipal de Saúde, conforme a autorização da Lei Complementar nº 205/2024.

**EIXO ATENÇÃO BÁSICA:** Construir Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme programa NOVO PAC.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia, 26 de setembro 2024.

  
**Márcio Satio Kakuda**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Ana Cristina Borges Romão**  
Secretaria Mun. de Saúde e  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto Nº 392/2021  
MOZARLÂNDIA-GO